



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 1290/25 LF, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo  
Ao Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com à Secretaria Competente**, que sejam adotadas as medidas cabíveis para **criar sistema de registro uniformizado, com integração entre os órgãos municipais, para empresas no município, com o objetivo de facilitar e agilizar os processos de abertura, regularização e alteração cadastral de negócios locais.**

Câmara Municipal de Formosa, 31 de julho de 2025.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A burocracia e a falta de integração entre os órgãos públicos são barreiras significativas para quem deseja empreender. A criação de um sistema de registro uniformizado, digital e integrado proporciona mais eficiência administrativa, reduz custos operacionais e oferece maior previsibilidade e transparência aos empresários.

Além disso, essa medida contribui para o fortalecimento do ambiente de negócios local, atrai novos investimentos e incentiva a formalização das atividades econômicas, gerando benefícios para o empreendedor, o cidadão e o poder público.